

## LEI N°. 3.747 DE 27 DE ABRIL DE 2016.

"Declara de Utilidade Pública o Centro de Apoio Comunitário Mineiro - CEACOM"

O Povo do Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública o Centro de Apoio Comunitário Mineiro (CEACOM), inscrito no CNPJ nº 10.389.785/0001-90.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 27 de abril de 2016.

ROSELI FERREIRA PIMENTEL PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

PUBLICADO EM 27 104 1/6.

NOME: Haxia Bambia Alva

MATRICULA: 9240.

SETOP DE PROTOCOLO